PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CONTROLADORAS DE PRAGAS**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cópia do pagamento do Alvará de Localização ou do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado (Químico, Químico Industrial, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Biólogo, Farmacêutico, Médico Veterinário), com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Cópia do Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
8. Cópia da Carteira de Trabalho do Responsável Técnico (foto, filiação e contrato assinado com a Firma) ou Contrato formalizado o vínculo;
9. Declaração da destinação final dada às embalagens;
10. Relação dos Produtos utilizados, as monografias e registro no Ministério da Saúde;
11. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), contendo:
	* Tipos e
	* Quantidades

 AV. Visconde de Suassuna 658 – Santo Amaro – Recife/ PE.

 Fone/fax: 3355-1872